



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2393/2016

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Vento Forte”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

**Artigo 1º-** *É declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VENTO FORTE, CNPJ nº 20.710.618/0001-52 com sede no município de São Sebastião.*

**Artigo 2º-** *Cessarão os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a Entidade:*

- I- Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;*
- II- Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.*

**Artigo 3º-** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de junho de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 08/2016  
Autoria do Vereador: Gleivison Henrique Costa Gaspar*